




## TERMO DE RATIFICA O

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educa o, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 2021.10.05.03, vem RATIFICAR a declara o de dispensa de licita o para a Aquisi o de refei es, servi os de coquetel e caf  da manh  e/ou lanche da tarde para atender as necessidades da Secretaria e FUNDEB, junto a Secretaria de Educa o do Munic pio de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 07 de outubro de 2021.

  
Francisca Antonia da Silva Sampaio  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educa o

